



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

RUA VINTE E OITO, N.º 221 - TELEX (342) 622 - TELEFONE (034) 412-1053 - CEP 38.270-000
CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.202 DE 27 DE JUNHO DE 1994

REVOGA A LEI Nº 1.144, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À NOMEAÇÃO PARA CARGOS ADMINISTRATIVOS QUE MENCIONA, PARA A FINALIDADE QUE DEFINE.

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU e eu Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal número 1.144, de 25 de fevereiro de 1.993, que, nos termos da Lei Municipal nº 1.035, de 01 de outubro de 1.989, autorizou o Executivo Municipal de Campina Verde, MG, nomear os Senhores EVANDO MARTINS DE OLIVEIRA e MANOEL ALVES DE LIMA, para os cargos de Subprefeito e Subprefeito Adjunto, respectivamente, do distrito de Honorópolis, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1994

José Souza da Cunha

JOSÉ SOUZA DA CUNHA - VICE-PRESIDENTE -

Antônio Fernandes de Souza
ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA - SECRETÁRIO -